

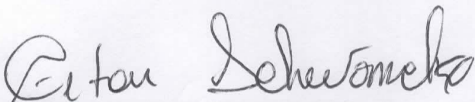


Parecer 43/21

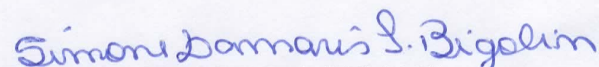
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Projeto de lei nº 40, de 03 de agosto de 2021.

A **COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO** é de parecer **FAVORÁVEL** à aprovação do: **Projeto de lei nº 40, de 03 de agosto de 2021**, que "Autoriza o Poder executivo a abrir crédito adicional especial e dá outras providencias" para criar elemento de despesa com recursos do Fundeb para efetivação de contratação por tempo determinado dentro da dotação manutenção das atividades do ensino fundamental, educação infantil, manutenção de pré-escola e manutenção de creche municipal. O elemento de despesa no valor de R\$ 41.600,00 (quarenta e um mil e seiscentos reais) terá como recurso provável excesso de arrecadação do recurso 0031 Fundeb de igual valor, de acordo com a reestimativa da receita efetivada pela **FAMURS** e encaminhada aos municípios em 23 de julho de 2021. Referido crédito servirá para a criação de elemento de despesa 3.1.90.04.00.00 contratação por tempo determinado nas ações de manutenção das atividades do ensino fundamental, manutenção de pré-escola e manutenção de creche municipal.

SALA DAS SESSÕES, em 16 de agosto de 2021.


Vereador **ELTON SCHWANCKE**
Presidente


Vereador **CEZAR VALMIR COPETTI**
Vice-Presidente


Vereador **SIMONE D. I. BIGOLIN**
Relatora